



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

PROTOCOLO
Data 24/06/26 Horas 13:59-20:16
10:20
Prefeitura Municipal de Arc.

REQUERIMENTO Nº 56 /2026

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em, 22/06/2026
Ata(s) nº 24 e _____
[Assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ – PR

Assunto: Solicitação de relatório de despesas, contratos, procedimentos licitatórios e documentos comprobatórios referentes à 11ª Cavalgada Municipal de Arapuã, realizada em 31 de maio de 2026.

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício das atribuições fiscalizatórias conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã, vêm, respeitosamente, requerer que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos relacionados à **11ª Cavalgada Municipal de Arapuã, realizada em 31 de maio de 2026:**

I – RELATÓRIO DETALHADO DE DESPESAS

Que seja encaminhado relatório completo contendo todas as despesas realizadas para a organização, execução e realização do evento, especificando:

- Objeto de cada despesa;
- Valor individual e valor total gasto;
- Nome ou razão social dos fornecedores e prestadores de serviços contratados;
- Data de contratação e de pagamento;
- Fonte dos recursos utilizados;
- Secretaria ou órgão responsável pela execução da despesa.

II – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Que sejam encaminhadas cópias integrais dos processos administrativos relacionados ao evento, incluindo:

- Editais de licitação eventualmente realizados;
- Dispensas ou inexigibilidades de licitação, quando aplicáveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

- c) Termos de referência, projetos básicos e demais documentos preparatórios;
- d) Contratos administrativos firmados;
- e) Aditivos contratuais eventualmente celebrados;
- f) Ordens de serviço e demais documentos relacionados às contratações.

III – DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS

Que sejam encaminhadas cópias das notas fiscais, recibos, empenhos, liquidações, ordens de pagamento e demais documentos comprobatórios referentes a todas as despesas realizadas para a promoção da 11ª Cavalgada Municipal de Arapuã.

IV – JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade possibilitar o exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo Municipal, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A solicitação encontra fundamento no artigo 12, incisos IV, X e XVI, da Lei Orgânica do Município de Arapuã, que atribui à Câmara Municipal o dever de exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo e solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração pública.

Encontra ainda respaldo no artigo 38, parágrafo único, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece ser competência privativa do Plenário requerer informações do Prefeito sobre assuntos referentes à administração municipal, bem como no artigo 30, inciso XIV, alínea “c”, do mesmo diploma, que atribui ao Presidente da Câmara a competência para solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário.

A presente solicitação também encontra amparo nos artigos 31, 37 e 70 da Constituição Federal, que asseguram ao Poder Legislativo o exercício do controle externo e da fiscalização da Administração Pública, bem como nos princípios constitucionais da publicidade, transparência e prestação de contas na gestão dos recursos públicos.

O acesso às informações solicitadas constitui instrumento indispensável ao exercício da atividade fiscalizatória dos Vereadores, especialmente quanto à correta aplicação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

recursos públicos empregados na realização da 11ª Cavalgada Municipal de Arapuã, ocorrida em 31 de maio de 2026.

V – DO PRAZO PARA RESPOSTA

Nos termos do artigo 12, §1º, da Lei Orgânica do Município de Arapuã, requer-se o encaminhamento integral das informações e documentos solicitados no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que haja solicitação formal e justificativa devidamente fundamentada pelo órgão responsável.

Ressalta-se que o não atendimento da presente requisição no prazo legal poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis previstas no artigo 12, §2º, da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo das demais providências legais e regimentais pertinentes.

VI – REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se seja aprovado o presente requerimento e, após as formalidades regimentais, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que remeta a esta Casa de Leis:

- a) relatório detalhado de todas as despesas realizadas com a 11ª Cavalgada Municipal de Arapuã, ocorrida em 31 de maio de 2026;
- b) cópia integral dos procedimentos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades eventualmente realizadas para a execução do evento;
- c) cópia dos contratos administrativos e respectivos aditivos celebrados para esse fim;
- d) cópia das notas fiscais, empenhos, liquidações, ordens de pagamento, recibos e demais documentos comprobatórios das despesas efetuadas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Arapuã/PR, 19 de Junho de 2026.

Valdemir Marcos da Silva
Flávio Gonçalves da Rocha
Roberto de Souza
João Carlos

[Signature]

[Signature]

[Signature]